CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 007/93

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

- SUSPENDER -

ART.1º - Fica suspenso o expediente nesta data tendo em vista, o falecimento do genitor do funcionário/ ANÉSIO JOSÉ DA SILVA, ocorrido em 18/ do corrente.-

ART.2º - Esta portaria entra em vigor imediatamente.-

ART.3º.- Revogam-se as disposições em contrário

CUMPRA-SE e ARQUIVA-SE

Gabinete do Presidente, em 19 de Maio de .. 1.993.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - C. G. C. 78.844.834/0004-70 - Est. do Paraná

-José Zeno Fachin-Presidente-